

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1521 de 20/08/02

DECRETO Nº 10.744/2002
DE 28 DE AGOSTO DE 2.002

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 221.765,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 11 da Lei 5.982, de 14 de Dezembro de 2.001 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

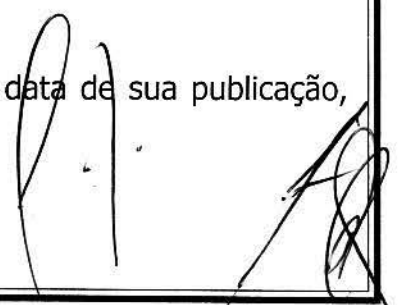
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 221.765,00 (Duzentos e Vinte e Um Mil Setecentos e Sessenta e Cinco Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
	SECRETARIA GERAL	
35.10	Obras Públicas	
35.10-1545128.1005	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.415,00
35.10-339039	Obras e Instalações	74.850,00
35.10-449051		
	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO	
	CIDADÃO	
	SECRETARIA GERAL	
75.10	Manutenção da Defesa do Cidadão	
75.10-0618102.2065	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	131.500,00
75.10-339039		

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado em balanço referente ao exercício de 2001.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DECRETO 10.744

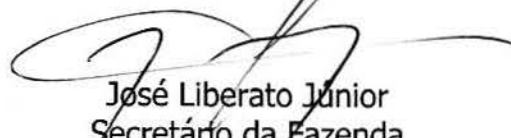
2

2002.

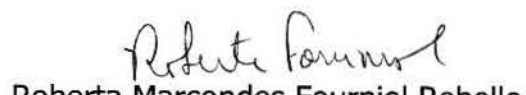
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de agosto de


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dois.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos